

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ Gabinete Executivo - Gestão 2021/2024

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, <u>AUTORIZO</u> a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o Município de General Carneiro e a Associação dos Produtores de Leite de General Carneiro – BOM Leite, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.530.283/0001-98 para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado, qual seja a titulo de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade, durante exercício de 2021, mediante transferência de recursos financeiros no importe total de R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais), conforme cronograma de desembolso, desde que, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1°, da Lei Federal nº 13.019/2014.

General Carneiro, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014; bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, AUTORIZO a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o Município de General Carneiro e a Associação dos Produtores de Leite de General Carneiro - BOM Leite, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.530.283/0001-98 para custeio do objeto do plano de traballio apresentado, qual seja a titulo de subvenção, para auxiliar na manutenção da entidade, durante exercício de 2021, mediante transferência de recursos financeiros no importe total de R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais), conforme cronograma de desembolso, desde que, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, § J°, da Lei Federal nº 13,019/2014.

General Carneiro, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Suzana de Oliveira Machado Código Identificador:F58E0C97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2021. Edição 2205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

